



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0034/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar** Grupo de Trabalho para, em 30 (trinta) dias, avaliar situação dos instrutores de inclusão digital da CAAB, e **nomear** para sua composição o advogado **CARLOS ALBERTO MEDAUAR REIS, OAB/BA 5.670**, Secretário Geral da Seccional Bahia, como COORDENADOR, e como demais membros: **MAURÍCIO SILVA LEAHY, OAB/BA 13.907**, Diretor Tesoureiro da CAAB; **GUSTAVO AMORIM ARAÚJO, OAB/BA 17.050**, Conselheiro Seccional; **TAMIRIDE MONTEIRO LEITE, OAB/BA 25.071**, Conselheira Seccional; **GUILHERME SCOFIELD SOUZA MUNIZ, OAB/BA 13.219**, Conselheiro Seccional; **MARIA DO SOCORRO LEITE ROLIM, OAB/BA 19.566**, Presidente da Subseção de Paulo Afonso/BA; **SORAYA MARIA TELES LIMA FRANCO, OAB/BA 22.140**, Presidente da Subseção de Lauro de Freitas/BA; **MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO, OAB/BA 19.974**, Presidente da Subseção de Feira de Santana/BA.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 30 de janeiro de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA